CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.012, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente ***crédito adicional suplementar*** *e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 1.979, de 17 de Dezembro de 2020 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 158.050,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Cinquenta Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **158.050,00**

03 01 07		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	1269	18.541.1802.2995.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	12.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00127
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 03		SECRETARIA DE GOVERNO		
	89	24.122.0401.2807.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	65.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	78	04.122.0403.2804.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 05 05		SEC.DE PLANEJ.,DESENV.ECONÔMICO, HABIT. E TURISMO		
	142	04.122.0403.2817.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	28.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 06 06		SECRETARIA DA MULHER, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	169	04.122.0403.2822.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02 07 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

229	15.451.0403.2834.0000	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	27.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 05 SEC.DE PLANEJ.,DESENV.ECONÔMICO, HABIT. E TURISMO

149	06.181.0403.4000.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA EM VIAS DA CIDADE	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
151	06.181.0403.4000.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA EM VIAS DA CIDADE	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0101
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 07 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

237	15.451.1506.1812.0000	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM VIAS PÚBLICAS	-90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
258	15.451.1702.1818.0000	RECUPERAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM	-19.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
261	15.451.1702.1943.0000	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	-8.650,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

03 01 07 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1262	18.541.1802.2995.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 0127
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

03 01 07 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1263	18.541.1802.2995.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 00100
1264	18.541.1802.2995.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-400,00 F.R. Grupo: 00127
1266	18.541.1802.2995.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 00127
1268	18.541.1802.2995.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 00127
1271	18.541.1802.2995.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 00127
1272	18.541.1802.2995.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 00127

Anulação (-) **-158.050,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó, 15 de Junho de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL